



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**REFERENTE CONTRATO SUDENE Nº 08/2014**

Processo n.º 59335.000553/2013-56

Pregão Eletrônico n.º 05/2014

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA  
DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE –  
SUDENE E A EMPRESA CLARO S.A.**

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, aqui designada SUDENE, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. **JOÃO PAULO LIMA E SILVA**, CPF nº 079.931.374-20, Identidade nº 1.020.874 SDS/PE, residente e domiciliado em Recife-PE, no uso das competências delegadas através do Decreto de 20 de julho de 2015, e a **EMPRESA CLARO S.A.**, CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida, nº 1.970, Brooklin, São Paulo – SP, CEP 04.665-001, neste ato representado por **IGOR ALMEIDA GOMES TEIXEIRA**, RG nº 5621602 SSP/PE, CPF nº 035.901.474-74, residente e domiciliado em Recife/PE, e **PEDRO CID DE MELO MALTA**, RG nº 98001439937 SSP/AL, CPF nº 676.970.464-15, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada apenas CONTRATADA, presentes os signatários na sede da SUDENE, em Recife/PE, resolvem aditar o referido contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado local e de longa distância, subordinado às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

**1ª. OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato.

**2ª. PRORROGAÇÃO** – Fica a vigência do Contrato SUDENE nº 08/2014 prorrogada até 04 de setembro de 2016, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e na Cláusula Segunda do Contrato SUDENE nº 08/2014.

**3ª VERBA** – As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 04.122.2111.2000.0001, Natureza da Despesa 339039, Fontes de recurso 0250 e 0280.

**4ª. RATIFICAÇÃO** - São ratificadas as demais cláusulas do Contrato SUDENE nº 08/2014, não contrariadas pelo presente termo.

**5ª. - PUBLICAÇÃO** - O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Recife, 31 de agosto de 2015



**JOÃO PAULO LIMA E SILVA**  
Superintendente da SUDENE




**IGOR ALMEIDA GOMES TEIXEIRA**  
Representante da Contratada



**PEDRO CID DE MELO MALTA**  
Representante da Contratada

**Pedro Malta**  
Gerente Vendas Corporativas  
CLARO NE

**TESTEMUNHAS**

  
Nome: Mariza Fontaine Costa  
CPF: 331.554.964-87

  
Nome: Juliana de Melo Albuquerque Brasil  
CPF: 039.702.664-16



100.000 m² de cascalho, a ser extraído e transportado da jazida LP-27, do Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho/Área Maria Tezeta, para a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, destinados ao Programa de Pavimentação de ruas de diversos bairros da Cidade de Petrolina. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 17, inciso II, Alínea "a" da Lei 8.666/1993, nos termos da Resolução nº 594, da Diretoria Executiva da CODEVASF, de 27/08/2015 e de acordo com os procedimentos contidos no corpo do processo administrativo nº 59530.000898/2015-65. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2015. ASSINAM: Luciano Fernandes de Albuquerque, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e Julio Emilio Lossio de Macedo, pelo Outorgado Donatário.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015 - UASG 195002

Nº Processo: 59530000629201507. Objeto: Contratação de empresa para elaboração do projeto de reforma das ETAS do Perímetro de Irrigação Pontal, no município de Petrolina, Estado de Pernambuco, área de atuação da Codevasf 3ª SR. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Presidente Dutra, 160 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: 15/10/2015 às 09h00. Informações Gerais: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição na Secretaria Regional de Licitações ? 3ª SR da CODEVASF, no endereço acima mencionado, sala 45, nos sítios da CODEVASF e Compnasnet: www.CODEVASF.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, e poderão ser adquiridos mediante apresentação pela licitante de um cd/ROM ou pen drive, gratuitamente, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. As Empresas deverão enviar a Guia de Retirada do Edital ao e-mail 3a.sl@codevasf.gov

LUCIANO FERNANDES DE ALBUQUERQUE  
Superintendente

(SIDEC - 14/09/2015) 195002-11201-2015NE001337

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 59560.000506/2015-19  
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 6.003.00/2015 (Banco do Brasil nº 001/2015-BB). PARTES: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Banco do Brasil S.A. OBJETO: Regularização do estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela CODEVASF, bem como viabilizar o acesso da CODEVASF aos saldos e extratos de todos os "Eventos", sem custos operacionais para ambos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir da data de assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2015.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 59570.001340/2009-82  
ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Convênio nº 7.145.00/2011 (SICONV 721124/2009) firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26, e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUI (PI), CNPJ: 06.553.960/0001-65. OBJETO: Rescisão do citado convênio para todos os fins e efeitos de direito, ficando declarada nula a Nota de Empenho nº 2009NE900063, emitida em 12/12/2009, no valor de R\$ 190.000,00, referente à participação financeira da CODEVASF. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 59570.001183/2013-91.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 7.195.00/2013. CONTRATANTE: CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0025-01, CONTRATADA: CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA, CNPJ: 03.013.115/0001-09. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência por mais 180 dias, contados a partir de 17/09/2015, passando seu vencimento para 15/03/2016. TERMO ADITIVO: 7.195.03/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II e VI da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2015.

PROCESSO: 59570.000345/2014-55.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 7.097.00/2014. CONTRATANTE: CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0025-01, CONTRATADA: L. B. F. SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, CNPJ: 10.306.331/0001-08. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, restando seu vencimento para 29/09/2015; O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 2.836,48, perfazendo o valor anual de R\$ 34.037,36. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 089684. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2111.2000.0001. NOTA DE EMPENHO: 2015NE000655 de 04/09/2015. TERMO ADITIVO: 7.097.01/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015091500100

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 59570.000994/2011-11.  
ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 7.027.00/2012 firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e a empresa Ticket Serviços S/A., CNPJ: 47.866.934/0001-74, que tinha por objeto a gestão de frota com gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para fornecimento de peças, componentes, acessórios, outros materiais e transporte por guinchamento, serviços de funilaria, pintura, troca de óleo e outros serviços mecânicos, operada por meio de sistema na plataforma WEB, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por meio da rede de oficinas credenciadas pela CONTRATADA para atender à frota de veículos da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF e Escritórios, e nos demais em processo de aquisição, acatados ou cedidos. FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, XII c/c art. 79, I da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2015.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 59570.000826/2015-41.  
ESPÉCIE: OBJETO: serviços de manutenção/revisão em veículo na garantia, de propriedade da CODEVASF. Contratante: CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0025-01. Contratada: ALEMANTHA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 05.422.156/0001-84. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 866,89. Declaração de Dispensa em 10/09/2015, por Inaldo Pereira Guerra Neto, Superintendente Regional. Ratificação em 11/09/2015, pelo Comitê de Gestão Executiva da 7ª SR.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO  
Superintendente 7ª SR

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREÇÃO Nº 6/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/09/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) para as ligações originadas da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Piauí.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO  
Superintendente

(SIDEC - 14/09/2015) 195012-11201-2015NE000581

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS  
CONTRA AS SECAS

AVISOS DE ANULAÇÃO

O Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS, anula a publicação do Convênio SICONV nº 757418/2011 (Prefeitura Municipal de Trairi), publicada no Diário Oficial da União de 02/01/2011, fl.117; Respaldo Legal: Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008; Assina: Walter Gomes de Sousa - Diretor Geral do DNOCS.

O Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS, anula a publicação do Convênio SICONV nº 781580/2012 (Prefeitura Municipal de Solonopole), publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2012, fl.88; Respaldo Legal: Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 507/2011; Assina: Walter Gomes de Sousa - Diretor Geral do DNOCS.

O Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS, anula a publicação do Convênio SICONV nº 781209/2012 (Prefeitura Municipal de Tarrafas), publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013, fl.108; Respaldo Legal: Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 507/2011; Assina: Walter Gomes de Sousa - Diretor Geral do DNOCS.

O Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS, anula a publicação do Convênio SICONV nº 764664/2011 (Prefeitura Municipal de Barroquinha), publicada no Diário Oficial da União de 24/01/2012, fl.72; Respaldo Legal: Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 507/2011.

Em 14 de setembro de 2015  
WALTER GOMES DE SOUSA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 530001

Número do Contrato: 00029/2010, subrogado pela UASG: 530001 - MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA.  
Nº Processo: 59030000273201020.  
DISPENSA Nº 57/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-CNPJ Contratado: 10921252000107. Contratado: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/08/2015 a 24/08/2016. Data de Assinatura: 24/08/2015.

(SICON - 14/09/2015) 530001-00001-2015NE800081

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E  
DEFESA CIVIL

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 681130 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de Anastácio - MS, CNPJ 03.452.307/0001-11, conforme instrução do processo nº 59050.000499/2013-35, até 07/09/2016.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 681133 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de Nova Bandeirantes - MT, CNPJ 33.683.822/0001-73, conforme instrução do processo nº 59050.000781/2014-01, até 10/09/2016.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 680905 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de Serra - ES, CNPJ 27.174.093/0001-27, conforme instrução do processo nº 59050.000161/2014-64, até 08/09/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO  
DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 533014

Número do Contrato: 3/2014.  
Nº Processo: 59335000572201382.  
PREGÃO SRP Nº 10/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 04827603000112. Contratado: SAMTAL LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 14/09/2015 a 14/09/2016. Data de Assinatura: 14/09/2015.

(SICON - 14/09/2015) 533014-53203-2015NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 533014

Número do Contrato: 8/2014.  
Nº Processo: 59335000553201356.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 04/09/2015 a 04/09/2016. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 14/09/2015) 533014-53203-2015NE800006

Ministério da Justiça

COMISSÃO DE ANISTIA

EDITAL  
PRORROGAÇÃO DO EDITAL II CHAMADA PÚBLICA  
CARTA ACORDO

A Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão prorrogadas, até 30/09/2015, as inscrições para a II CHAMADA PÚBLICA - CARTA ACORDO, com objetivo de estabelecer parceria com instituição de ensino pública ou privada para sistematização de dados de forma a gerar os produtos a fim de aperfeiçoar a qualidade da informação, permitir a divulgação responsável dessas informações a especialistas e ao público em geral e aperfeiçoar o trabalho de análise dos requerimentos de anistia política.

As instituições interessadas deverão enviar propostas até o dia 30 de setembro de 2015, necessariamente por meio de correspondência postal, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço indicado no Edital de Convocação disponível na sua íntegra no link:

<http://www.justica.gov.br/Acesso/selecao-e-concursos>

Brasília, 14 de setembro de 2015.  
PAULO ABRÃO  
Presidente da Comissão

ARQUIVO NACIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2015

Apostilamento ao contrato nº 32/2012 celebrado em 18/09/2012 entre a União, por intermédio do Arquivo Nacional, e a empresa CENTROSERV Serviços Técnicos e Recursos Humanos Ltda, para prestação de serviços de recepcionistas na sede do Arquivo Nacional. Este termo tem por objetivo reatuar o valor mensal do contrato em epígrafe de R\$ 10.805,80 para R\$ 11.880,63 a partir de março de 2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.